

PROJETO DE LEI Nº 006/2020

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS NA LEI MUNICIPAL Nº 786/2014 DE 17/06/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais;
Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídos os Incisos "V" e "VI", junto ao Art. 2º, da Lei Municipal nº 786/2014 de 17/06/2014, conforme segue:

Art. 2º. *Serão Beneficiários desta Lei:*

...

V - Os servidores ocupantes de cargos comissionados;

VI - Os membros titulares do Conselho Tutelar Municipal.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos legais constantes na Lei Municipal nº 786/2014 de 17/06/2014.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2020.

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal